

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, MINORIAS E IGUALDADE RACIAL

REQUERIMENTO Nº , DE 2023

(Do Sr. LUIZ COUTO e da Sra. LUIZIANNE LINS)

Requer a realização de Audiência Pública para tratar sobre o combate ao racismo, os Direitos da população afrodescendente e das Comunidades Quilombolas.

Senhor Presidente:

Requeiro, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Audiência Pública, no âmbito desta Comissão de Direitos Humanos, Minorias e Igualdade Racial, para debater sobre as políticas de combate ao racismo e o respeito e a efetividade dos direitos das comunidades quilombolas.

Para tanto convido os seguintes expositores:

- Coordenação Nacional de Articulação de Quilombos – CONAQ
- Movimento Negro Unificado
- Geledés- Instituto a Mulher Negra
- Ministério da Igualdade Racial
- Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania
- Ministério da Justiça e da Segurança Pública
- Ministério Público Federal
- Defensoria Pública da União



* C D 2 3 6 5 8 2 8 2 3 8 0 0 *

JUSTIFICAÇÃO

Como é sabido, o Brasil se caracteriza por extremas desigualdades sociais, racismo e desrespeito aos direitos da população negra e das comunidades quilombolas. A imprensa nacional e internacional trata, com frequência, dos casos de violências, invasões e ocupações das terras que pertencem, de direito, às comunidades quilombolas.

Segundo estabelece o art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), da Constituição Federal de 1988, “aos remanescentes das comunidades dos quilombos que estejam ocupando suas terras é reconhecida a propriedade definitiva, devendo o Estado emitir-lhes os títulos respectivos”. Num país de dimensões continentais, alguns proprietários gananciosos detêm propriedades superiores, em quilômetros quadrados, às dimensões de países como a Bélgica, por exemplo.

Com o objetivo de ampliar a conscientização dessa Casa sobre a centralidade do problema do racismo no Brasil e o necessário estabelecimento de políticas públicas específicas para ampliar a qualidade de vida das populações negras e quilombolas, estamos propondo a realização de Audiência Pública para debater a matéria.

Segundo estudos históricos, sociológicos e antropológicos sobre as desigualdades da sociedade brasileira nunca existiu “democracia racial” por aqui. Em função disso, nós, legisladores federais, precisamos encontrar meios de promover a dignidade da população negra, política necessária em função dos quase 400 anos de escravidão neste país.

Conto com o apoio dos nobres pares na aprovação do presente Requerimento de Audiência Pública.

Sala da Comissão, em 19 de junho de 2023.

Deputado LUIZ COUTO

Deputada LUIZIANNE LINS



REQ n.129/2023

Apresentação: 20/06/2023 10:31:40.160 - CDHMIR

DEPUTADO MIGUEL ÂNGELO



* C D 2 3 6 5 8 2 8 2 3 8 0 0 *



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luiz Couto e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD236582823800>



Requerimento (Do Sr. Luiz Couto)

Requer a realização de Audiência Pública para tratar sobre o combate ao racismo, os Direitos da população afrodescendente e das Comunidades Quilombolas.

Assinaram eletronicamente o documento CD236582823800, nesta ordem:

- 1 Dep. Luiz Couto (PT/PB) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 2 Dep. Luizianne Lins (PT/CE) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 3 Dep. Miguel Ângelo (PT/MG) - Fdr PT-PCdoB-PV

